



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 359/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 263/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
903/2023

DATA / HORA
27/03/2023 08:30:07

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 263/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando DF Nº 0117/2023** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Cajamar, 21 de março de 2023.

Memorando DF Nº: 0117/2023.

A: Secretaria Municipal de Governo.

Ao: Departamento Técnico Legislativo.

Assunto: Resposta a Indicação 263/2023.

Prezados (as),

Em resposta a INDICAÇÃO Nº 263/2023, do nobre Vereador Adilson Aparecido, esclarecemos que a Divisão de Fiscalização, vai realizar as vitórias em toda a extensão da Rua Dirce Gonçalves Antônio, e todos os proprietários de imóveis serão notificados quando o terreno estiver em desconformidade com a **LEI COMPLEMENTAR 070/2005, DO CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO DE CAJAMAR;**

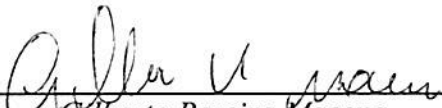
Art. 441 § 2º, 443 § 6º e 449 § 2º: Não Construir Muro.

Art. 441 § 2º, 443 § 6º e 449 § 2º: Não Construir Passeio.


Art. 450, 451 e §§ 1º e 2º: Não Efetuar Limpeza e / ou capinação do imóvel.

Sem mais, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gilberto Pereira Macena
Oficial Administrativo



Geovana Salgueiro de Jesus
Diretora do Depto de Controle Urbano



Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal SMMDU

Secretaria Municipal
de Governo
22 MAR 2023


16:55h



Câmara Municipal de Cajamar

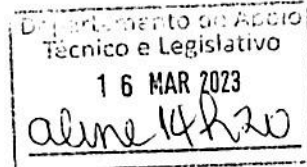
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 263 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de notificar o dono do terreno ou cortar o mato na calçada da Rua Dirce Gonçalves Antônio, Alt número 51 (Jd São Luiz) Polvilho cep: 07793-435

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o mato tem dificultado a passagem de pedestre na calçada e está prestes a invadir a rua.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de março de 2023.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
514/2023

DATA / HORA
02/03/2023 17:06:43

USUÁRIO
12081064812

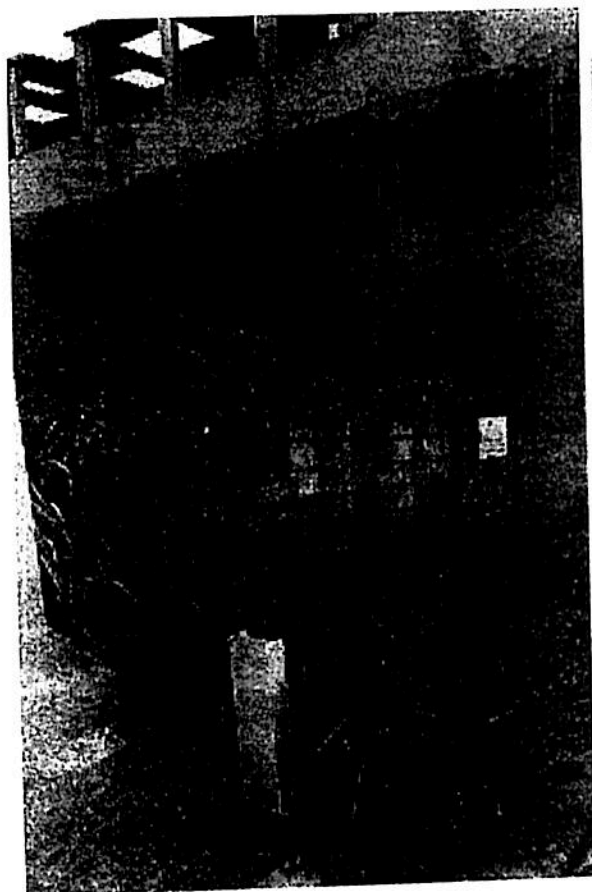




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Comissão de Apoio
Técnico e Legislativo
16 MAR 2023
almeida